

ATA DE REUNIÃO – AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023


Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 09h30min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, 16º andar, reuniram-se a Pregoeira designada pela Resolução nº 006/2022, a Comissão de Licitação, designada pela Resolução nº 005/2022 e equipe de apoio para tratativas do PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 007/2023, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA O SENAR/PR**. Após a sessão pública de abertura realizada em 22/03/2023, e sessão de julgamento de amostras realizada em 18/04/2023, o SENAR/PR convocou a empresa relacionada a seguir para apresentação de amostra. A Pregoeira informa que a amostra solicitada foi recebida e analisada de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no edital:

ITEM	NOME DO ITEM	EMPRESA	AMOSTRA	SITUAÇÃO FINAL
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO	SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REPROVADA	DESCCLASSIFICADA

A Pregoeira registra que a empresa SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi DESCCLASSIFICADA do Item 13 (Bloco de anotações personalizado) pelo fato de que o modelo apresentado como amostra não atender as especificações do edital, conforme parecer final da área técnica: *“A capa do bloco, não é de capa dura, conforme o descritivo no Edital, e a caneta apresentada, não é de material reciclável, esta informação foi dada pela empresa Seven, via telefone, na data de 27/04/2023”*. Diante da desclassificação da empresa SEVEN para o item 13, este item restou frustrado. Ainda, importante mencionar, que a empresa K7 SOLUÇÕES LTDA, declarada vencedora provisória do item 02 – Mochila Programa Agrinho, neste momento resta desclassificada pois a empresa foi penalizada pelo SENAR/PR, impedida de participar de licitações pelo período de 02 anos, de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos, *“Art. 32. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR por prazo não superior a 02 (dois) anos”*. Sendo assim, foi agendada sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA., 2ª colocada na fase de lances, para 02/05/2023 às 10h00min. Por fim, a Pregoeira anunciou que o resultado deste Pregão será divulgado no site do Sistema Faep (<https://www.sistemafaep.org.br/licitacoes/>). Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão, determinando a lavratura da ATA que foi por todos assinada.

COMISSÃO:


Priscila Ranzani Oliva
Pregoeira


Juliana de Andrade Ramirez
Membro da Comissão de Licitação


Alessandra Teodoro Silverio
Equipe de Apoio